

ÍNDICE

BAHIA	3
IPIRÁ / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULITA DA SILVA SANTOS, RAULINDO SAMPAIO SANTOS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULITA DA SILVA SANTOS, RAULINDO SAMPAIO SANTOS	3
LAURO DE FREITAS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA DUARTE	3
SEABRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SEABRA	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAILTON COSTA DE OLIVEIRA DOURADO	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LOURIVAL DUTRA MENDES	4
PERNAMBUCO	4
CARUARU / PE	4
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEVERINO RAMOS DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA	4
RIO DE JANEIRO	5
ANGRA DOS REIS / RJ	5
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO SAMPAIO DA SILVA LIMA, ANDREA MOURA NEVES DE CASTRO	5
IGUABA GRANDE / RJ	5
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANA MORENA SANCHES DUARTE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO VIDAL RODRIGUES	6
PETRÓPOLIS / RJ	6
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIDA PUGNALONI	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AIDA PUGNALONI	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSINELY MARIA DA SILVA	8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ PACHECO, ILZA PEREIRA DA SILVA PACHECO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO GOES DE OLIVEIRA, DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO GOES DE OLIVEIRA,	

DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA	10
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA	10
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO FERREIRA DE SOUZA	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ANTONIO DA SILVA CASCAES, ROSANGELA CORREA CASCAES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALTAIR ANDRADE DA CONCEIÇÃO, ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO, ESTER MARQUES NASCIMENTO DE ARAUJO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALTER DA COSTA GOMES, CELIA LIMA CERQUEIRA GOMES, RODRIGO CERQUEIRA GOMES	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LÚCIA MORTGÉ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRLENE MIRANDA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO GIL DA COSTA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ESLON LESSA DE CARVALHO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): QUADRA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES EIRELI	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, NADIA BARROS FULCO	14
TERESÓPOLIS / RJ	15
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DE ABREU, CELIA CRISTINA ESTANDISLAU DE ABREU	15

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JULITA DA SILVA SANTOS, RAULINDO SAMPAIO SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2019. O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. JULITA DA SILVA SANTOS e seu esposo RAULINO SAMPAIO SANTOS, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na 2ª Travessa Aloisio Silva, n.12, Monte Belo - Ipirá - BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com o imóvel da Sra. Nelia Souza Cerqueira, ao lado esquerdo, com o imóvel do Sr. Pascoal Pereira da Anunciação e ao fundo com a Sra. Maria Moreira de Alcântara, enquanto que, a frente com a via pública a 2ª Travessa Aloisio Silva, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.197. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 20 de agosto de 2019.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JULITA DA SILVA SANTOS, RAULINDO SAMPAIO SANTOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. JULITA DA SILVA SANTOS e seu esposo RAULINO SAMPAIO SANTOS, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua Aloisio Silva, n.92, Monte Belo - Ipirá - BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com o imóvel do Sr. Joel Moreira Souza, ao lado esquerdo, com o imóvel da Sra. Edelvita da Silva Oliveira e ao fundo com o Sindicato dos Serv. Públicos Municipais de Ipirá, enquanto que, a frente com a via pública a Rua Aloisio Silva, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70.196. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Ipirá-BA, 24 de outubro de 2019.

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SONIA MARIA DUARTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/07/2019, o requerimento pelo qual SONIA MARIA DUARTE, brasileira, nascida em 01/11/1946, filha de João Duarte e Cesarina Duarte, divorciada, aposentada, CI 0133391760 SSP/BA, CPF 114.408.565-91, residente e domiciliada à Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 926, Cond, Vong Ville Joquei, Centro, Lauro de Freitas/BA, representada por seu procurador Bel. JOSÉ JIQUIRIÇA SILVA ROCHA, OAB/BA nº 35.662, com endereço profissional na Rua Manoel dos Santos Correa n.º 233, Empresarial Domingos Ribeiro, Loja 01, Jardim Aeroporto,

Lauro de Freitas/BA, solicitar o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, atuado sob protocolo 131.435 de 29 de julho de 2019, do imóvel urbano constante de 50% do DOMINIO ÚTIL de área total com 262,55m², situado na Avenida Beira Mar, Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, juntamente com usucapião da laje do prédio de nº1.241 de porta, com inscrição municipal de nº 4312001241101, devidamente registrado sob a matrícula 4.166RG desta Serventia. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

COMARCA - SEABRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SEABRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAILTON COSTA DE OLIVEIRA DOURADO

Em cumprimento ao art. 1422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal do Estado da Bahia, faz-se saber aos terceiros interessados que o Sr. Jailton Costa de Oliveira Dourado, portador do CPF n. 413.950.768-39, formulou perante o Registro de Imóveis da Comarca de Seabra pedido de reconhecimento de Usucapião de Imóvel residencial Urbano Localizado na Rua Padre Anchieta, 688, Bairro São José, Seabra/BA, com área de 160,34 m² e, que em caso de oposição, terceiros eventualmente interessados deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seabra/BA, situado na Rua Boninal, 437, Vasco Filho, Seabra/BA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LOURIVAL DUTRA MENDES

Em cumprimento ao art. 1422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal do Estado da Bahia, faz-se saber aos terceiros interessados que o Sr. Lourival Dutra Mender, portador do CPF n. 053.556.188-12, formulou perante o Registro de Imóveis da Comarca de Seabra pedido de reconhecimento de Usucapião de Imóvel residencial Urbano Localizado na Rua Teixeira de Freitas, 358, Bairro Boa Vista, Seabra/BA, com área de 283,40m² e, que em caso de oposição, terceiros eventualmente interessados deverão se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seabra/BA, situado na Rua Boninal, 437, Vasco Filho, Seabra/BA.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CARUARU/PE
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEVERINO RAMOS DA SILVA, ANA LÚCIA DA SILVA**

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CONFRONTANTES EM LUGAR INCERTO. O Oficial do Registro de Imóveis de Caruaru-PE, ANDRE VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, abaixo indicados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15. Notifico-os para ciência de que tramita perante a serventia um pedido de usucapião extrajudicial proposto pelo, com o objetivo de usucapir o imóvel adiante informado cujo processo foi instaurado a pedido do requerimento informado na sequencia. NÚMERO DA RECEPÇÃO: 2.424. NÚMERO DO PROTOCOLO: 3.096. REQUERENTE DA USUCAPIÃO: Severino Ramos da Silva, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG nº 2796941 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 402.988.174-20, e sua esposa Ana Lúcia da Silva, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI.RG nº 3942967

SDS/PE e no CPF/MF nº: 471.945.374-00, residente e domiciliado na Rua Porto da Folha, 237, Res. Baraúnas, bairro Nova Caruaru-PE. INTIMADOS CUJA INTIMAÇÃO ORA SE OPERA: Sr. Lenilson Rodrigues, Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, Sr. Joaquim de Freitas, demais dados desconhecidos. CONDIÇÃO DOS INTIMADOS: Confrontantes do imóvel usucapido. IMÓVEL A SER USUCAPIDO: Um terreno, no lugar denominado Sítio Brejo Velho, Estrada de Brejo Velho, situado no Município de Caruaru, com área superficial 31.695,00, medindo 153,42m/limitando com a Reserva Biológica João Vasconcelos Sobrinho, 26,25m/11,49m/79,16m/ 7,80m/, 39,17m /13,06/53,59m/ , limitando-se com a estrada carroçável, 5,25m/18,35m/, limitando-se com a Reserva Ecológica João Vasconcelos Sobrinho, 79,54m/36,73m/5,22m/9,04m/68,23m/32,28m/17,16m/, 29,84m/, 38,28m/ 72,54m, limitando-se com as terras do Sr. Tarsis Gervásio Alves da Silva, 61,05m limitando-se com as terras do Sr. Lenilson Rodrigues Torres. ENDEREÇO PARA IMPUGNAÇÃO: Sede da serventia do 2º Registro de Imóveis de Caruaru localizada na Rua Projetada, 807, Indianópolis, atrás da MOTORAC e ao lado do hotel COBH, e-mail segundoricuaru@gmail.com.br. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados abaixo indicados, advertindo-se que não apresentada a discordância em 15 (quinze) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis dará seguimento ao processo de aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, com dados detalhados abaixo, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado duas vezes na forma da lei. Eu, _____, André Veloso Machado Guerra de Moraes, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS EDUARDO SAMPAIO DA SILVA LIMA, ANDREA MOURA NEVES DE CASTRO**

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 03/10/2019, prenotado sob nº 56.756, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Carlos Eduardo Sampaio da Silva Lima, CPF/MF sob o nº 013.777.217-36 e, Andréa Moura Neves de Castro, CPF/MF sob o nº 871.222.437-53, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Habitacional nº 100.200.236.010.893-0, firmado em 04/02/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-12 da matrícula nº 16.961, a qual diz respeito ao imóvel designado por Um Prédio Residencial e seu respectivo terreno, situado na Rua Projetada Um, S/N, Lote 25 do Condomínio denominado "Caieirinha" - 2º Distrito de Angra dos Reis - RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis - RJ, 15 de Janeiro de 2019. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DAIANA MORENA SANCHES DUARTE**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 20837 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de DIANA MORENA SANCHES DUARTE, CPF Nº

119.631.497-77 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144440028697 firmado em 29/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 5309 sob o R-1 a qual diz respeito ao imóvel situado no LOTE 07, QUADRA D, RUA D, CASA RESIDENCIAL, EM Iguaba Grande-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 25 de Outubro de 2019. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO VIDAL RODRIGUES**

Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande - RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, prenotado sob nº 20830 procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO VIDAL RODRIGUES, CPF Nº 090.475.637-86 para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Vasconcelos, nº 215-A, Bairro Centro, Iguaba Grande-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato Nº 144440026082 firmado em 22/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 5450 sob o R-1 a qual diz respeito ao imóvel situado no LOTE 535, QUADRA 35, CASA RESIDENCIAL Nº 01, LOTEAMENTO PARQUE TAMARIZ EM Iguaba Grande-RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros, de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel acima mencionado, EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ, 25 de Outubro de 2019. Maurício Sauerbronn de Mello, oficial do Registro de Imóveis, 06/2282.

COMARCA - PETRÓPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AIDA PUGNALONI**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 26868; passado a requerimento de Aida Pugnaroni, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05930696411, expedida pelo Detran/RJem 14/11/2013, nela contendo a carteira de identidade nº 028344943 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 441.852.437-15, nascido em 15/11/1952, filha de e de, residente na Estrada do Catobira, nº 137, Petrópolis, RJ. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa e pacífica, alegado superior a 20 anos, Extraordinária Comum (art. 1238 do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Yole Pugnaroni de Carvalho, casada com José de Carvalho, Dora Petzold, casada com Ernesto Petzold, Elio Augusto Pompeu Pugnaroni, Ugo Ferdinando Terenzio Pugnaroni, Ivo Libio Henry Pugnaroni, Ary Pietro Giuseppe Pugnaroni, Dea Pugnaroni Galbo e Aida Espólio de Hélcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos SantosErnani Hélcio dos Santos, Marcus Vinicius dos Santos e Sergio da Silva Fernandes ou seus sucessores para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de Terras com superfície de 38.656,48m², com testada para BR-040 km 59,9, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 do Levantamento Topográfico-Planimétrico Cadastral a margem esquerda do Rio Piabanha e divisa com imóvel de propriedade do Espólio de Hélcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos na direção

296°56'24'' até o ponto P02 de coordenadas planas E=692.077,024 e N=7.522.302,317; deste segue por 36,61m na direção 38°48'01'' até o ponto P03 de coordenadas planas E=692.099,961 e N=7.522.330,845; deste segue por 14,84m na direção 38°59'15'' até o ponto P04, de coordenadas planas E=692.109,298 e N=7.522.342,379; deste segue por 16,85m na direção 39°42'51'' até o ponto P05, de coordenadas planas E=692.120,063 e N=7.522.355,340; deste segue por 26,37m na direção 36°59'46'' até o ponto P06 de coordenadas planas E=692.135,931 e N=7.522.376,340; deste segue por 6,67m na direção 36°57'24'' até o ponto P07, de coordenadas planas E=692.139,938 e N=7.522.381,726; deste segue por 11,6m na direção 32°40'12'' até o ponto P08, de coordenadas planas E=692.146,200 e N=7.522.391,492; deste segue por 10,05m na direção 32°28'13'' até o ponto P09, de coordenadas planas E=692.151,598 e N=7.522.399,975; deste segue por 16,87m na direção 29°15'28'' até o ponto P10, de coordenadas planas E=692.159,845 e N=7.522.414,695; deste segue por 18,29m na direção 25°39'45'' até o ponto P11, de coordenadas planas E=692.167,767 e N=7.522.431,184; deste segue por 18,41m na direção 21°22'55'' até o ponto P12, de coordenadas planas E=692.174,479 e N=7.522.448,326; deste segue por 19,08m na direção 17°05'32'' até o ponto P13, de coordenadas planas E=692.180,088 e N=7.522.466,568; deste segue por 20,69m na direção 14°03'09'' até o ponto P14, de coordenadas planas E=692.185,112 e N=7.522.486,640; deste segue por 23,75m na direção 10°14'37'' até o ponto P15, de coordenadas planas E=692.189,336 e N=7.522.510,016; deste segue por 20,21m na direção 04°15'50'' até o ponto P16, de coordenadas planas E=692.190,839 e N=7.522.530,166; deste segue por 19,85m na direção 00°17'36'' até o ponto P17, de coordenadas planas E=692.190,640 e N=7.522.550,019; deste segue por 16,54m na direção 357°23'35'' até o ponto P18, de coordenadas planas E=692.190,188 e N=7.522.566,540; deste segue por 16,77m na direção 351°45'57'' até o ponto P19, de coordenadas planas E=692.187,787 e N=7.522.583,134; deste segue por 35,61m na direção 347°24'05'' até o ponto P20, de coordenadas planas E=692.180,020 e N=7.522.617,883; deste segue por 15,99m na direção 342°57'18'' até o ponto P21, de coordenadas planas E=692.175,334 e N=7.522.633,167; deste segue por 97,47m confrontando com espólio de Sergio da Silva Fernandes Ieda Gomes Fernandes na direção 67°35'49'' até o ponto P22, de coordenadas planas E=692.265,443 e N=7.522.670,317; deste segue por 467,72m a montante pela margem do Rio Piabanha, retornando ao P01, junto a divisa com Espólio de Helcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos, que é ponto inicial da descrição deste perímetro. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AIDA PUGNALONI

Edital de Notificação - Usucapião Extrajudicial - Prazo 15 (quinze) dias. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta serventia, sob o nº 26868; passado a requerimento de Aida Pugnloni, brasileira, solteira, aposentada, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05930696411, expedida pelo Detran/RJem 14/11/2013, nela contendo a carteira de identidade nº 028344943 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 441.852.437-15, nascido em 15/11/1952, filha de e de, residente na Estrada do Catobira, nº 137, Petrópolis, RJ. Assistido por seus advogados Dr. Carlos Artur de Almeida Macedo (OAB/RJ 133.496) e Drª Camila Alves de Azevedo (OAB-RJ 133.442), solicitam o reconhecimento do direito de propriedade por meio de Usucapião Extraordinária Comum (art. 1238 do CC) nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/1973, do seguinte imóvel: Área de Terras com superfície de 38.656,48m², com testada para BR-040 km 59,9, inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01 do Levantamento Topográfico-Planimétrico Cadastral a margem esquerda do Rio Piabanha e divisa com imóvel de propriedade do Espólio de Helcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos na direção 296°56'24'' até o ponto P02 de coordenadas planas E=692.077,024 e N=7.522.302,317; deste segue por 36,61m na direção 38°48'01'' até o ponto P03 de coordenadas planas E=692.099,961 e N=7.522.330,845; deste segue por 14,84m na direção 38°59'15'' até o ponto P04, de coordenadas planas E=692.109,298 e N=7.522.342,379; deste segue por 16,85m na direção 39°42'51'' até o ponto P05, de coordenadas planas E=692.120,063 e N=7.522.355,340; deste segue por 26,37m na direção 36°59'46'' até o ponto P06 de coordenadas planas E=692.135,931 e N=7.522.376,340; deste segue por 6,67m na direção 36°57'24'' até o ponto P07, de coordenadas planas E=692.139,938 e N=7.522.381,726; deste segue por 11,6m na direção 32°40'12'' até o ponto P08, de coordenadas planas E=692.146,200 e N=7.522.391,492; deste segue por

10,05m na direção 32°28'13'' até o ponto P09, de coordenadas planas E=692.151,598 e N=7.522.399,975; deste segue por 16,87m na direção 29°15'28'' até o ponto P10, de coordenadas planas E=692.159,845 e N=7.522.414,695; deste segue por 18,29m na direção 25°39'45'' até o ponto P11, de coordenadas planas E=692.167,767 e N=7.522.431,184; deste segue por 18,41m na direção 21°22'55'' até o ponto P12, de coordenadas planas E=692.174,479 e N=7.522.448,326; deste segue por 19,08m na direção 17°05'32'' até o ponto P13, de coordenadas planas E=692.180,088 e N=7.522.466,568; deste segue por 20,69m na direção 14°03'09'' até o ponto P14, de coordenadas planas E=692.185,112 e N=7.522.486,640; deste segue por 23,75m na direção 10°14'37'' até o ponto P15, de coordenadas planas E=692.189,336 e N=7.522.510,016; deste segue por 20,21m na direção 04°15'50'' até o ponto P16, de coordenadas planas E=692.190,839 e N=7.522.530,166; deste segue por 19,85m na direção 00°17'36'' até o ponto P17, de coordenadas planas E=692.190,640 e N=7.522.550,019; deste segue por 16,54m na direção 357°23'35'' até o ponto P18, de coordenadas planas E=692.190,188 e N=7.522.566,540; deste segue por 16,77m na direção 351°45'57'' até o ponto P19, de coordenadas planas E=692.187,787 e N=7.522.583,134; deste segue por 35,61m na direção 347°24'05'' até o ponto P20, de coordenadas planas E=692.180,020 e N=7.522.617,883; deste segue por 15,99m na direção 342°57'18'' até o ponto P21, de coordenadas planas E=692.175,334 e N=7.522.633,167; deste segue por 97,47m confrontando com espólio de Sergio da Silva Fernandes Ieda Gomes Fernandes na direção 67°35'49'' até o ponto P22, de coordenadas planas E=692.265,443 e N=7.522.670,317; deste segue por 467,72m a montante pela margem do Rio Piabanha, retornando ao P01, junto a divisa com Espólio de Helcio Fernandes dos Santos e Margarida Marques dos Santos, que é ponto inicial da descrição deste perímetro. Será processado na espécie Extraordinária, da qual detém a posse há mais de 20 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perenatada o ofício do Cartório do 10º Ofício de Petrópolis, RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos verdadeiro os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Petrópolis, 25/10/2019. Eu, Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSINELY MARIA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 628023 em 11/06/2019, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ROSINELY MARIA DA SILVA, CPF/MF nº 097.614.397-63, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar - Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 160000006580 firmado em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 59.584 sob o ato R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Caricê, nº 70, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda (Bancários), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor(a) fiduciário(a), Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2019. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIZ PACHECO, ILZA PEREIRA DA SILVA PACHECO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 40051, a requerimento de José Luiz Pacheco, brasileiro, inscrito no RG sob o nº1.994.667, IFP/RJ e no CPF/MF nº 313.945.907-68 casado com Ilza Pereira da Silva Pacheco, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº02143432-9, IFP/RJ e no CPF/MF nº 073.004.427-06, que alega exercer há mais de 39 (trinta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Constantina, e respectivo Lote 26 da quadra F do PAL 30846, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BU, sob o nº 45.802 às fls. 293, vem intimar ANTONIO GONZALES CASTRO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CELSE GOES DE OLIVEIRA, DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 40382, a requerimento de Celso Goes de Oliveira, brasileiro, funcionário público, inscrito na carteira de habilitação sob o nº00325506246, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 547.720.797-34 casado com Deuzimar Machado de Oliveira, brasileira, micro - empresária inscrita na carteira de habilitação nº 00120304407, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 004.787.007-92, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Alto do Rio Doce, lote 40 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição nº31.247, vem intimar JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, brasileiro, desquitado, inscrito no RG sob o nº2.175.855, IFP e no CPF/MF nº022.817.167-91 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº36208, a requerimento de MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, do lar, inscrita no RG sob o nº07.587.137-6, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 024.145.317-89, e seu marido CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.528.041-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 265.849.807-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, MARLI SENRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº04258179-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 432.516.507-00, OSVALDO SOARES MARQUES, aposentado, inscrito no RG sob o nº03057653-2, IFP/RJ e no CPF/MF nº 220.714.667-72, e sua mulher MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, aposentada, inscrita no RG sob o nº04.462.335-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 624.693.397-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, OSMAR SENRA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº3.884.019, IFP/RJ e no CPF/MF nº 349.990.947-20, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Uchoa Cavalcante, 130 e respectivo Lote 26 do PAL 15009, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº34769, vem intimar o Espólio da promitente cessionária MARIA LUZIA DE CARVALHO, falecida esposa de João Severino de Carvalho, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELSO GOES DE OLIVEIRA, DEUZIMAR MACHADO DE OLIVEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 40382, a requerimento de Celso Goes de Oliveira, brasileiro, funcionário público, inscrito na carteira de habilitação sob o nº00325506246, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 547.720.797-34 casado com Deuzimar Machado de Oliveira, brasileira, micro - empresária inscrita na carteira de habilitação nº 00120304407, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 004.787.007-92, que alegam exercer há mais de 27 (vinte e sete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Alto do Rio Doce, lote 40 do PAL 26923, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição nº31.247, em nome de JOSÉ MARTINS DE SANTA ROZA, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, MARLI SENRA, OSVALDO SOARES MARQUES, MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, OSMAR SENRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 36208, a requerimento de MARIA DE LOURDES SENRA DOS ANJOS, do lar, inscrita no RG sob o nº07.587.137-6, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 024.145.317-89, e seu marido CARLOS ALBERTO DOS ANJOS, aposentado, inscrito no RG sob o nº03.528.041-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 265.849.807-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, MARLI SENRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº04258179-3, IFP/RJ e no CPF/MF nº 432.516.507-00, OSVALDO SOARES MARQUES, aposentado, inscrito no RG sob o nº03057653-2, IFP/RJ e no CPF/MF nº 220.714.667-72, e sua mulher MARIA JOSE BARBOSA MARQUES, aposentada, inscrita no RG sob o nº04.462.335-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 624.693.397-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, OSMAR SENRA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº3.884.019, IFP/RJ e no CPF/MF nº 349.990.947-20, que alegam exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua General Uchoa Cavalcante, 130 e respectivo Lote 26 do PAL 15009, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº34769, em nome de JOSÉ LEAL, português, industrial, e sua mulher CECILIA LOPES FERREIRA, brasileira, do lar; com registro de promessa de venda a IVAN DUARTE DE FREITAS, brasileiro, mecânico, inscrito no RG sob o nº1.539.030, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº270.790.007-04, casado pelo regime da comunhão de bens, com MANOELITA DE ALMEIDA FREITAS, e OSVALDO DE ALMEIDA, brasileiro, lavrador, inscrito no RG sob o nº1.041.965, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº336.489.217-20, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ANUNCIADA DE ALMEIDA; e com registro de promessa de cessão a JOÃO SEVERINO DE CARVALHO, brasileiro, mestre de obras, inscrito no RG sob o nº05.508.819.-9, IFP/RJ, e no CPF/MF nº279.069.147-91, casado o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LUZIA DE CARVALHO, e MARIA JOSÉ MARQUES, brasileira, solteira, do lar portadora da CTPS nº76.840, série 514, MTE, e inscrita no CPF/MF nº 744.797.687-34, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO FERREIRA DE SOUZA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº684901, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. JOÃO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº644.802.407-72, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440294624, firmado em 17/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº107.889, sob o R-22, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Almerinda de Castro, nº181, Bloco 13, Apt.104, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.073-080, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 23/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ANTONIO DA SILVA CASCAES, ROSANGELA CORREA CASCAES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada do 29º cartório de notas da capital em 09/10/19, prenotada em 16/10/19 com o nº 1888922 à fl.270v do livro 1-JX, ANTÔNIO DA SILVA CASCAES, identidade CNH/DETRAN/RJ 00158009306, CPF nº 601.052.917-49 e sua mulher ROSÂNGELA CORREA CASCAES, identidade CNH/DETRAN/RJ 00572006337, CPF nº 747.209.707-10, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Joaquim Cardoso nº 386, apartamento 102 na Freguesia de Jacarepaguá, instituiu como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual residem e está registrado em nome dos mesmos, com nº 5 na matrícula 432.475, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP. 20020-100 - Tel.: (21) 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALTAIR ANDRADE DA CONCEIÇÃO, ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1877411, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALTAIR ANDRADE DA CONCEIÇÃO, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, identidade DETRAN/RJ 100150168, CPF nº028.256.457-88 e ANA LUCIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, identidade SSP/RJ 214514943, CPF nº798.944.883-15, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 27/08/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 184518 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Brício de Abreu, nº85, apartamento 101, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária,

nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO, ESTER MARQUES NASCIMENTO DE ARAUJO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1877415, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO WELISSON NASCIMENTO DE ARAUJO, servidor público federal, identidade SSP/SP nº 387764811 e CPF nº 899.622.064-72 e sua mulher ESTER MARQUES NASCIMENTO DE ARAUJO, administradora, identidade SSP/SP nº 330181476 e CPF nº 226.697.748-22, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 28/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 221058 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mirataia, 350 - apt. 501 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALTER DA COSTA GOMES, CELIA LIMA CERQUEIRA GOMES, RODRIGO CERQUEIRA GOMES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1870467, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO CERQUEIRA GOMES, militar, solteiro, identidade MMA/RJ nº 6934129 e CPF nº 098.679.467-82, VALTER DA COSTA GOMES, comerciante, identidade DETRAN/RJ nº 00116043729 e CPF nº 487.108.497-34 e sua mulher CELIA LIMA CERQUEIRA GOMES, professora, identidade SSP/RJ nº 039046974 e CPF nº 534.529.097-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, todos brasileiros, residentes nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 08/05/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 235362 sob o R-05 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Pinheiro Machado, 141 - apt. 702 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/06/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LÚCIA MORTGÉ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do CONSTRUTORA ATERPA S/A, inscrita no CNPJ nº 17.162.983/0001-65, com sede em Belo Horizonte/BH, prenotado sob nº 1878149, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA LÚCIA MORTGÉ, brasileira, secretária, identidade nº IFP/RJ nº 09275997-6 e CPF nº 032.476.497-94, casada de acordo com as Leis da Suíça com PHILIPPE JEAN MORTGÉ, residentes na Suíça, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º

andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 05/03/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 278825 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Paulo Malta Rezende, 180 - apt. 1902 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/09/19, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CIRLENE MIRANDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1877198, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CIRLENE MIRANDA, brasileira, divorciada, comerciante, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ nº 086568979 e CPF nº 010.347.607-50, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 16/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 325291 sob o R-19 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2510 - apt. 1104 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO GIL DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1880474, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEONARDO GIL DA COSTA, brasileiro, solteiro, técnico de contabilidade e de estatística, identidade DETRAN/RJ nº 01006056546 e CPF nº 052.995.827-90, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 06/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 345375 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Santa Efigenia nº 101 - apt. 204 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ESLON LESSA DE CARVALHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº 1881997, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, atendente, identidade DETRAN/RJ nº 245244843 e CPF nº 129.196.137-23 e ESLON LESSA DE CARVALHO, auxiliar de escritório, identidade do DETRAN/RJ nº 242324911 e CPF nº 132.762.247-55; brasileiros, solteiros, maiores, residente nesta Cidade/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 31/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 351480 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Cabuçu de Baixo, nº 900 - casa 13 do bloco 26 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **QUADRA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS E INCORPORACOES EIRELI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO MÁXIMA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.923.798/0001-00, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1825899, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de QUADRA IMÓVEIS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.514.046/0001-82, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 388494 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 7967 - loja 124 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, NADIA BARROS FULCO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMÉRICAS PROJETO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.396.858/0001-04, com sede nesta Cidade/RJ, prenotado sob nº 1884607, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE FRANCISCO DE ARAUJO, engenheiro, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 02281313715 e CPF nº 117.202.633-53 e sua mulher NADIA BARROS FULCO, administradora, identidade CNH/DETRAN/RJ nº 02356590671 e CPF nº 128.559.444-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 09/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 389810 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Das Américas, 18000 - sala 305-B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDERSON DE ABREU, CELIA CRISTINA ESTANDISLAU DE ABREU**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº 161.461, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDERSON DE ABREU, CPF nº 030.160.357-07 e sua esposa CELIA CRISTINA ESTANDISLAU DE ABREU, CPF nº 089.851.847-41, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 155551066966, firmado em 30/03/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 12.951, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Yeda, nº 781, constituído pelo apartamento 203, bloco A-4, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 28 de outubro de 2019. Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

